



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

DECRETO Nº 4.680, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.160.000,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.817 de 08 de dezembro de 2020, fica transposto na Secretaria de Finanças o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil - Pré-Escola

Ficha n.º 401 – 02.33.02.12.365.0204.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas
R\$ 400.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 418 – 02.33.03.12.361.0204.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas
R\$ 500.000,00

Ficha n.º 418 – 02.33.03.12.361.0204.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas
R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos previstos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil - Pré-Escola

Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2015.3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 400.000,00

Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2015.3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 500.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 371 – 02.33.01.12.122.0204.2010 – 3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 100.000,00

Art. 3º Nos termos do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.817 de 08 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças um **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito - Geral Fichas n.º 239 – 02.30.02.15.452.0309.2640.3.3.90.30 – aplicações diretas **R\$ 180.000,00**

Ficha n.º 244 – 02.30.02.15.452.0309.2640.4.4.90.52 – aplicações diretas
R\$ 20.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Trânsito - Geral

Ficha n.º 251 – 02.30.02.15.453.0309.2620.3.3.90.39 – aplicações diretas
R\$ 960.000,00

Art. 4º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais)**, obedecidas as vinculações abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito - Geral

Ficha n.º 111 – 1.9.1.0.01.1.1.01.00 – MULTAS E JUROS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO **R\$ 1.160.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de dezembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.681, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.255.000,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 4º e do inciso I e II do § 1º do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.724 de 16 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.255.000,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 45 – 02.22.01.04.121.0102.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 82 – 02.24.01.04.123.0102.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 143 – 02.26.01.18.541.0308.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 30.000,00

Ficha n.º 143 – 02.26.01.18.541.0308.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 187 – 02.27.01.06.181.0309.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 204 – 02.28.01.22.661.0102.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 221 – 02.30.01.15.452.0309.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 699 – 02.39.01.15.452.0308.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 41.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche

Ficha n.º 391 – 02.33.02.12.365.0204.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 143.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 415 – 02.33.03.12.361.0204.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas
R\$ 6.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – Fundeb - Magistério

Ficha n.º 427 – 02.33.04.12.361.0204.2011.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 472.000,00

Ficha n.º 427 – 02.33.04.12.361.0204.2011.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 1.799.000,00

Ficha n.º 427 – 02.33.04.12.361.0204.2011.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 170.000,00

Ficha n.º 440 – 02.33.05.12.365.0204.2011.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 3.348.000,00

Ficha n.º 444 – 02.33.05.12.365.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 48.000,00

Ficha n.º 456 – 02.33.06.12.366.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 72.000,00

Ficha n.º 456 – 02.33.06.12.366.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 7.000,00

Ficha n.º 456 – 02.33.06.12.366.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas
R\$ 36.000,00

Ficha n.º 457 – 02.33.07.12.367.0204.2011.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 482.000,00



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ficha n.º 461 – 02.33.07.12.367.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 4.000,00

Ficha n.º 461 – 02.33.07.12.367.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 65.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.262.0000 – Fundeb – Outros

Ficha n.º 436 – 02.33.04.12.361.0204.2012.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 69.000,00

Ficha n.º 436 – 02.33.04.12.361.0204.2012.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 5.000,00

Ficha n.º 436 – 02.33.04.12.361.0204.2012.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 47.000,00

Ficha n.º 447 – 02.33.05.12.365.0204.2012.3.1.90.16 – aplicações diretas

R\$ 35.000,00

Ficha n.º 449 – 02.33.05.12.365.0204.2012.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 149.000,00

Ficha n.º 449 – 02.33.05.12.365.0204.2012.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 156.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da *anulação parcial* no valor de **R\$ 3.255.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** e do *excesso de arrecadação* no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, obedecidas as vinculações abaixo:

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 46 – 02.22.01.04.121.0102.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas

R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 84 – 02.24.01.04.123.0102.2010.3.1.90.94 – aplicações diretas

R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 144 – 02.26.01.18.541.0308.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 30.000,00

Ficha n.º 146 – 02.26.01.18.541.0308.2010.3.1.90.94 – aplicações diretas

R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 188 – 02.27.01.06.181.0309.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 203 – 02.28.01.22.661.0102.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 223 – 02.30.01.15.452.0309.2010.3.1.90.94 – aplicações diretas

R\$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 700 – 02.39.01.15.452.0308.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas

R\$ 41.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche

Ficha n.º 393 – 02.33.02.12.365.0204.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas

R\$ 143.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 414 – 02.33.03.12.361.0204.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 6.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – Fundeb - Magistério

Ficha n.º 428 – 02.33.04.12.361.0204.2011.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 472.000,00

Ficha n.º 431 – 02.33.04.12.361.0204.2011.3.1.91.13 – aplicações diretas

R\$ 1.799.000,00

Ficha n.º 441 – 02.33.05.12.365.0204.2011.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 48.000,00

Ficha n.º 452 – 02.33.06.12.366.0204.2011.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 72.000,00

Ficha n.º 453 – 02.33.06.12.366.0204.2011.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 7.000,00

Ficha n.º 455 – 02.33.06.12.366.0204.2011.3.1.90.94 – aplicações diretas

R\$ 36.000,00

Ficha n.º 458 – 02.33.07.12.367.0204.2011.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 4.000,00

Ficha n.º 460 – 02.33.07.12.367.0204.2011.3.1.90.94 – aplicações diretas

R\$ 65.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.262.0000 – Fundeb – Outros

Ficha n.º 432 – 02.33.04.12.361.0204.2012.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 69.000,00

Ficha n.º 433 – 02.33.04.12.361.0204.2012.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 5.000,00

Ficha n.º 435 – 02.33.04.12.361.0204.2012.3.1.90.64 – aplicações diretas

R\$ 47.000,00

Ficha n.º 445 – 02.33.05.12.365.0204.2012.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 149.000,00

Ficha n.º 446 – 02.33.05.12.365.0204.2012.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 35.000,00

Ficha n.º 446 – 02.33.05.12.365.0204.2012.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 156.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – Fundeb – Magistério

Ficha n.º 109 – 1.7.5.8.01.1.1.01.00 – FUNDEB –

R\$ 4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de dezembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.528.000,00".

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 4º, do inciso I e II do § 1º do artigo 4º e do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.724 de 16 de dezembro de 2019, fica remanejado na Secretaria Municipal de Finanças o valor de **R\$ 2.528.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificada sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 14 – 02.21.01.04.122.0207.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 943.000,00

Ficha n.º 15 – 02.21.01.04.122.0207.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas

R\$ 73.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 66 – 02.23.01.03.092.0207.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 81.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 81 – 02.24.01.04.123.0102.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 151.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 114 – 02.25.01.04.122.0102.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 502.000,00

Ficha n.º 114 – 02.25.01.04.122.0102.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas

R\$ 122.000,00

Ficha n.º 114 – 02.25.01.04.122.0102.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

R\$ 188.000,00

Ficha n.º 115 – 02.25.01.04.122.0102.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 143 – 02.26.01.18.541.0308.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 192.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 187 – 02.27.01.06.181.0309.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 198.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 666 – 02.38.01.15.451.0308.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 39.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 2.528.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias, codificadas sob números:

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 619 – 02.36.01.13.392.0204.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 943.000,00

Ficha n.º 619 – 02.36.01.13.392.0204.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 73.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social - Geral

Ficha n.º 278 – 02.32.01.08.244.0205.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 81.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 145 – 02.26.01.18.541.0308.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas
R\$ 151.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 620 – 02.36.01.13.392.0204.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas
R\$ 502.000,00

Ficha n.º 621 – 02.36.01.13.392.0204.2010.3.1.90.16 – aplicações diretas
R\$ 122.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 698 – 02.39.01.15.452.0308.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 188.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 255 – 02.31.01.16.482.0205.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 39.000,00

Ficha n.º 255 – 02.31.01.16.482.0205.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 192.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 698 – 02.39.01.15.452.0308.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 198.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 619 – 02.36.01.13.392.0204.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 15 de dezembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.683, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 4º e do inciso I e II do § 1º do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.724 de 16 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 220 – 02.30.01.15.452.0309.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 221.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 277 – 02.32.01.08.244.0205.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 304.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0149 – Auxílio Financeiro aos Municípios

Ficha n.º 790 – 02.37.01.27.812.0204.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 645.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0149 – Auxílio Financeiro aos Municípios

Ficha n.º 792 – 02.38.01.15.451.0308.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 410.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais)**, obedecidas as vinculações abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 97 – 1.7.2.8.01.2.1.00.00 – COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL
R\$ 525.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0149 – Auxílio Financeiro aos Municípios

Ficha n.º 274 – 1.7.1.8.99.1.1.09.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
R\$ 645.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0149 – Auxílio Financeiro aos Municípios

Ficha n.º 274 – 1.7.1.8.99.1.1.09.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
R\$ 410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de dezembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.724 de 16 de dezembro de 2019 e nos termos do artigo 1º e do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.744 de 30 de abril de 2020, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.312.0013 – Auxílio Financeiro Municípios – Educação – Covid19
Ficha n.º 800 – 02.33.03.12.306.0204.2220.3.3.90.30 – aplicações diretas
R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, obedecidas as vinculações abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.312.0013 – Auxílio Financeiro Municípios – Educação – Covid19
Ficha n.º 274 – 1.7.1.8.99.1.1.09.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS **R\$ 300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Hortolândia, 16 de dezembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.685, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00”

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3724 de 16 de dezembro de 2019, fica transferido na Secretaria Municipal de Finanças o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral
Ficha n.º 51 – 02.22.01.04.121.0102.2050 – 3.3.90.39 – aplicações diretas –
R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da *transferência parcial* no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** das seguintes dotações orçamentárias codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral
Ficha n.º 65 – 02.22.02.15.451.0102.1213 – 4.4.90.51 – aplicações diretas –
R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de dezembro de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal****Licitações****EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 61/18 - PMH 18042/18**

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ. N.º 34.028.316/7101-51 - Objeto: Serviços postais. Valor R\$ 585.482,00 - Prazo 12 meses, à partir de 14/12/20. Assinatura em 09/12/20. Hortolândia, 15 de dezembro de 2020 – Município de Hortolândia/ Angelo Augusto Perugini.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 461/20 CONTRATO ORIGINÁRIO 324/17

Convite 11/17. PMH n.º 14807/17 – Contratada: DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. CNPJ 13.843.145/0001-04 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e do sistema de ar condicionado central do Prédio da Prefeitura. Valor R\$ 147.900,00. Prazo 12 meses, a partir de 30/11/20. Hortolândia, 15 de dezembro de 2020. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe – Secretária de Administração e Gestão de Pessoal/Claudemir Aparecido Marques Francisco.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/20

Detentora: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ n.º. 33.264.996/0001-00 – PMH n.º. 5163/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n.º.89/20 – Objeto: aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais - Valor R\$51.120,00 – Prazo 12 meses – Assinatura: 11/12/20. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 295/20

Detentora: CM HOSPITALAR S.A - CNPJ n.º. 12.420.164/0003-19 – PMH n.º. 5163/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n.º.89/20 – Objeto: aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais - Valor R\$ 59.284,80 – Prazo 12 meses – Assinatura: 11/12/20. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/20

Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI - CNPJ n.º. 31.538.876/0001-10– PMH n.º. 5163/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n.º.89/20 – Objeto: aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais - Valor R\$ 120.917,94 – Prazo 12 meses – Assinatura: 11/12/20. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/20

Detentora: **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA-** CNPJ n.º. 29.494.115/0001-61– PMH n.º. 5163/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n.º.89/20 – Objeto: aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais - Valor R\$ **57.569,04** – Prazo 12 meses – Assinatura: 11/12/20. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/20

Detentora: RICARDO RÚBIO EPP- CNPJ n.º. 00.826.788/0001-90– PMH n.º. 5163/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n.º. 89/20 – Objeto: aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais - Valor R\$ 172.080,00 – Prazo 12 meses – Assinatura: 11/12/20. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/20

Detentora: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** - CNPJ n.º.06.612.312/0001-44– PMH n.º. 5163/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n.º. 89/20 – Objeto: aquisição de suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais - Valor R\$ **351.926,64** – Prazo 12 meses – Assinatura: 11/12/20. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 471/20

Contratada: MHM DO COUTO COMERCIAL-ME- CNPJ nº. 97.533.241/0001-38- PMH nº. 5947/2020 - Pregão Eletrônico nº. 109/20 - Objeto: **aquisição de Bombas a vácuo para uso em consultórios odontológicos com instalação** - Valor R\$ **4.149,00** - Prazo 90 dias - Assinatura: 07/12/20. Hortolândia, 07 de dezembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 472/20

Contratada: EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP- CNPJ nº. 25.583.303/0001-05- PMH nº. 5947/2020 - Pregão Eletrônico nº. 109/20 - Objeto: **aquisição de Bombas a vácuo para uso em consultórios odontológicos com instalação** - Valor R\$ **10.140,00** - Prazo 90 dias - Assinatura: 07/12/20. Hortolândia, 07 de dezembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 126/2020. PMH nº 6125/2020. Objeto: Aquisição de veículo ambulância tipo "A" - para remoções simples e de caráter eletivo, conforme Anexo I - Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, bem como autoriza a respectiva despesa pelo valor de R\$ 172.900,00. Hortolândia, 08 de dezembro de 2020. Secretário Municipal de Saúde/Denis André José Crupe.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 127/20 - PMH nº 5542/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação, bem como autorizo a respectiva despesa em favor da empresa COMERCIAL VITALMED EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 69.973,99. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde - Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 129/20 - PMH nº 6058/20 - Objeto: Aquisição de Pallet para Central de Abastecimento, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação, bem como autorizo a respectiva despesa em favor da empresa N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES EPP, pelo valor total de R\$ 28.525,50. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde - Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 08/2020 - PMH 5872/2020

"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do Campo do CAIC no Jardim Amanda, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária". Considerando que a empresa JPM Manutenção e Serviços Eireli ME, única participante do certame teve sua proposta desclassificada, a Comissão Específica de Licitações, com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao desta publicação para apresentação de nova proposta comercial, esboçada das causas que ensejaram sua desclassificação. Hortolândia, 15 de dezembro de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

Portarias

PORTARIA Nº 2818/2020 - Considerando os elementos constantes no MI SMS nº 1046/2020, protocolo nº 26744/2020, **Art. 1º Nomear**, a partir de 08 de dezembro de 2020, o (a) servidor (a) **MUNIQUE POLITO ARASHIRO YAMASATO**, matrícula funcional **11670700**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 6899/2020, Dispensa de Licitação nº 136/2020, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS", conforme abaixo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como **SUPLENTE** do contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN**, matrícula funcional **1303000**, titular do cargo de provimento efetivo de

Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2819/2020 - Considerando os elementos constantes no MI SMS nº 1047/2020, Protocolo nº 26752/2020, **Art. 1º Nomear**, a partir de 08 de dezembro de 2020, o (a) servidor (a) **LAIS SOUSA OLIVEIRA GALVAO**, matrícula funcional **10701200**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, designada ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 6206/2020, Pregão Eletrônico nº 116/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO (DERMATOSCOPIO + MONITOR MULTIPARAMETRO), CONVÊNIO 533/2018, conforme abaixo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **JUSSARA MARIA CAMILO DOMINGOS**, matrícula funcional **6070400**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, como **SUPLENTE** do contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA**, matrícula funcional **11027400**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2820/2020 - Considerando os elementos constantes no protocolo MI SMS nº 1048/2020, Protocolo nº 26791/2020, **Art. 1º Nomear**, a partir de 08 de dezembro de 2020, o (a) servidor (a) **LAIS SOUSA OLIVEIRA GALVAO**, matrícula funcional **10701200**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, designada ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 6244/2020, Dispensa de Licitação nº 133/2020, cujo objeto consiste em " AQUISIÇÃO DE TONER", conforme abaixo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como **SUPLENTE** do contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN**, matrícula funcional **1303000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2825/2020 - Considerando os elementos constantes do MI SMS nº 557/2020, protocolo nº 23598/2020. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde** o (a) servidor (a) **FABRICIO RICARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula funcional nº **4565900**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador do (a) Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPS-I **para o (a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Vida, a partir do dia 19 de outubro de 2020.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2826/2020 - Considerando os elementos constantes do MI SMS nº 562/2020, protocolo nº 23597/2020. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde** o (a) servidor (a) **MARIA ROSARIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº **11194000**, ocupante do emprego público de Agente Comunit de Saúde do (a) UBS - Orestes Ongaro **para o (a) UBS - Parque do Horto, a partir do dia 06 de novembro de 2020.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 2829/2020 - Art. 1º Ficam **deferidas as licenças prêmio** por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo constantes no Anexo a esta Portaria, nos termos da Lei Municipal Nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
FABIANA DE GODOY CASIMIRO	11399800	12788/2020	02/03/2015 a 01/03/2020
WAGNER EDUARDO MORAES	11292000	12821/2020	18/12/2014 a 05/02/2020
GILMARA BERNARDA NUNES ROSA	11420100	12790/2020	12/03/2015 a 11/03/2020
SUZANA MARIA SARMENTO PONTES	9416100	12826/2020	13/04/2015 a 13/04/2020
TERESA DE JESUS FRANCA CELESTINO	10153800	12828/2020	28/07/2011 a 27/07/2016
CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA	11201000	12839/2020	15/08/2014 a 14/08/2019



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 2833/2020 - Art. 1º Ficam **deferidas as licenças prêmio** por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo constantes no Anexo a esta Portaria, nos termos da Lei Municipal Nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
ERIKA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA ALI	11191900	12841/2020	12/08/2014 a 11/08/2019
LUSEILDE ALVES DAMASCENO DA SILVA	9374200	12843/2020	11/03/2010 a 10/03/2015
MICHELE SANTOS DE AMORIM	11231100	12845/2020	10/09/2014 a 09/09/2019
VANESSA MARQUES HUFFMANN	11368300	13041/2020	09/02/2015 a 08/02/2020
TATIANE DAMARIS DE BARROS PINHEIRO DOS SANTOS	10557001	12929/2020	03/05/2017 a 08/05/2020
NAUAN VILELA ROCHA	10841200	12959/2020	22/08/2013 a 21/08/2018

ERRATA da Portaria 1774/2020 - PMH 10823/2020 - Período de licença Prêmio de ROSEMEIRE RODRIGUES JOSE – matrícula 7292302, onde se lê Período de 16/12/2008 -14/09/2014, **leia-se** : Período de 14/09/2010 – 13/09/2014.

Departamento de Gestão de Pessoal

DESPACHO DGP Nº 030/2020 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

Claudemir Ap. Marques Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública** a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso** iniciado no mês de **Dezembro de 2020**.

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
MICHELE MABENE CARDENA	1579200	SMSEG	12406/2020	30	07/12/2020 a 05/01/2021

Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DESPACHO DGP Nº 033/2020 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

Claudemir Ap. Marques Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública** a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso** iniciado no mês de **Dezembro de 2020**.

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	1140100	SMS	11412/2020	30	01/12/2020 a 30/12/2020

Hortolândia, 11 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DESPACHO DGP Nº 034/2020 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

Claudemir Ap. Marques Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública alteração** na relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso** iniciado no mês de **novembro de 2020, incluindo servidores**.

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
EDUARDO APARECIDO SGOTTI	1915105	SMSEG	12122/2020	90	25/11/2020 a 22/02/2021

Hortolândia, 11 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal



Escola de Gestão Pública



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



Comunicado EGPB nº 03/2020

Torna público o resumo estatístico dos primeiros ciclos de aplicação do Programa de Avaliação de Desempenho e disciplina os prazos relativos aos Programas de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Probatória.

Considerando o final do exercício de 2020 e o disposto no art. 54 do Dec. nº 4.147, de 8 de março de 2019, acerca da publicidade do resumo dos indicadores e resultados do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES;

Considerando a suspensão de prazos contida no Comunicado EGPB nº 02/2020 que perdeu a razão de ser em razão da nova fase da emergência sanitária, ainda em curso, tendo em vista a pandemia de Coronavírus COVID-19;

Considerando a natureza constitucional da avaliação probatória, que não admite suspensão de prazos o que implica manutenção das rotinas do Programa de Avaliação Probatória;

Considerando a relevância dos dois programas – Avaliação Probatória e Avaliação de Desempenho – para trajetória profissional das servidoras e dos servidores públicos efetivos da municipalidade.

A direção da Escola de Gestão Pública de Hortolândia comunica aos responsáveis pelas unidades de avaliação de desempenho e aos dirigentes com pessoal em estágio probatório, o que segue:

Do Programa de Avaliação Probatória

(01) Voltam à normalidade e ficam mantidos todos os prazos em curso do Programa de Avaliação Probatória, com especial prioridade para os relativos ao 6º período da avaliação probatória que em razão da sua natureza, precisam ser rigorosamente cumpridos sob pena de insegurança jurídica, tanto para a administração municipal, quanto para as servidoras e servidores estagiários que estiverem para concluir nos próximos dias esta última avaliação do estágio probatório.



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



Do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES

(02) O Resumo estatístico de situação dos Planos de Trabalho e Avaliações do PROADES (dados coletados em 15/12/2020) encontra-se no anexo a este comunicado e sistematiza as seguintes informações:

- há 167 unidades de avaliação distribuídas nas 17 secretarias municipais que cadastraram oficialmente 173 equipes diferenciadas, cada uma destas relacionada a um plano de trabalho, instalando-se, assim, o 1º ciclo do PROADES, no último trimestre de 2019;
- quanto ao 1º ciclo dos 173 planos de trabalho previstos, temos que:
 - 61 continuam em aberto, ou seja, a unidade de avaliação ainda não inseriu o plano de trabalho no sistema ou não o enviou para análise da equipe técnica;
 - 19 estão em análise na equipe técnica do PROADES;
 - 25 foram analisados e resultaram rejeitados, o que implica refazimento dos mesmos pelas unidades e nova análise da equipe técnica do PROADES;
 - 68 planos de trabalho foram analisados e validados e destes apenas 31 foram objetos da etapa de avaliação;
- o 1º ciclo do PROADES encontra-se, portanto, longe da sua conclusão e, apenas 17,91% dos planos de trabalho chegaram ao seu final e, produziram resultados registrados na base do sistema;
- quanto ao 2º ciclo do PROADES, temos que, dos 31 concluintes do ciclo anterior:
 - 22 não cadastraram as equipes para dar início ao 2º ciclo;
 - 04 dos que se cadastraram para o novo ciclo continuam com plano de trabalho em aberto, ou seja, a unidade de avaliação ainda não o inseriu no sistema ou não o enviou para análise da equipe técnica;
 - 03 planos de trabalho estão em análise na equipe técnica do PROADES;
 - 02 planos de trabalho foram analisados e validados e, destes, nenhum foi objeto da etapa de avaliação, neste caso, diga-se que o prazo para tal ainda não findou;
- em resumo a implantação do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES (1º ciclo) prossegue com muitas situações pendentes e apenas poucos já passaram à fase regular do programa, dando início ao segundo ciclo;
- o advento da emergência sanitária fruto da pandemia explica, em boa medida, a situação acima exposta e sistematizada no anexo a este comunicado, o que justifica a adoção das medidas extraordinárias relativas aos prazos pendentes.



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



(03) Voltam à normalidade e ficam mantidos todos os prazos em curso do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, adotando-se a sistemática contida neste comunicado, para os períodos vencidos durante a suspensão dos prazos, anunciada no Comunicado EGPB nº 02/2020;

(04) Considerando a periodicidade adotada voluntariamente, por cada secretaria municipal, para o planejamento das ações e para a avaliação institucional e de desempenho das equipes, frente ao pactuado nos planos de trabalho e, ainda, visando ao saneamento dos prazos para cumprimento das etapas pendentes do PROADES, ficam criados 3 (três) grupos de secretarias conforme o quadro abaixo:

Grupo	Periodicidade (*)	Secretaria Municipal	Prazo para saneamento das pendências (**)
I	Janeiro a Dezembro	SMAJ – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	29 de Janeiro de 2021
		SMDETTI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação	
		SMO – Secretaria Municipal de Obras	
	Março a Fevereiro	SMPUGE – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica	
II	Abril a Março	SMAGP – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	26 de fevereiro de 2021
		SMECT – Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia	
		SMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
		SMF – Secretaria Municipal de Finanças	
		SMGOV – Secretaria Municipal de Governo	
		SMIDS – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social	
		SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança	
III	Maio a Abril	SMCULT – Secretaria Municipal de Cultura	31 de março de 2021
		SMH – Secretaria Municipal de Habitação	
	Junho a Maio	SMMADS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
	Julho a Junho	SMMU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
		SMS – Secretaria Municipal de Saúde	
		SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	

(*) As periodicidades contidas neste quadro são as escolhidas por cada secretaria municipal durante o período de cadastramento de unidades de avaliação e que serviram de base para o agrupamento acima e o estabelecimento dos prazos para saneamento das pendências de implantação e funcionamento do programa.

(**) As pendências a serem sanadas dizem respeito à conclusão do 1º ciclo de avaliação e validação do plano de trabalho do 2º ciclo. O vencimento dos prazos iniciais do 3º ciclo que ocorrem no 1º trimestre de 2021, serão objeto de análise específica.



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



(05) O eventual descumprimento dos prazos, definidos no item 04 supra, para saneamento das pendências será objeto de relato circunstanciado da equipe técnica do PROADES, que será submetido à apreciação do Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho, visando à efetivação das consequências previstas no art. 21 e §§, combinados com o disposto no parágrafo único, do art. 56, todos do Dec. nº 4.147, de 8 de março de 2019.

Disposições Finais

(06) Fica revogado o disposto no Comunicado EGPB nº 02/2020.

(07) Na eventualidade de agravamento da emergência sanitária em curso, com regressão de fase de controle da mesma, poderá ser editado novo comunicado com alteração das rotinas e prazos aqui estabelecidos.

(08) As orientações e o saneamento de dúvidas sobre a aplicação do disposto neste comunicado poderão ser obtidos junto aos canais de comunicação e atendimento do Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia.

Carlos Maldonado

Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



Anexo ao Comunicado EGP Nº 03/2020

Resumo estatístico de situação dos Planos de Trabalho e Avaliações do PROADES (dados coletados em 15/12/2020)																												
Secretaria Municipal		Nº de Unidades de avaliação		Planos de Trabalho por Ciclo (*)		1º Ciclo de Avaliação (**)										2º Ciclo de Avaliação										3º Ciclo de Avaliação		
						Período dos Planos da Secretaria		Situação do Plano de Trabalho								Período dos Planos da Secretaria		Situação do Plano de Trabalho								Período dos Planos da Secretaria		Situação do Plano de Trabalho
01	SMAGP	7	9	out/19	mar/20	3	-	2	4	9	3	1	abr/20	mar/21	1	-	-	-	-	1	-	abr/21	mar/22	Demanda a tratar tendo em vista o fechamento do 2º ciclo				
02	SMAJ	3	3	nov/19	dez/19	-	-	-	3	3	1	2	jan/20	dez/20	-	-	-	-	2	2	2	jan/21	dez/21					
03	SMCult	4	4	dez/19	abr/20	4	-	-	-	4	-	-	mai/20	abr/21	-	-	-	-	-	-	-	mai/21	abr/22					
04	SMDETTI	3	3	jan/20	dez/20	2	-	1	-	3	-	-	jan/21	dez/21	-	-	-	-	-	-	-	jan/22	dez/22					
05	SMECT	62	62	nov/19	mar/20	4	10	12	36	62	12	24	abr/20	mar/21	17	4	3	-	-	24	-	abr/21	mar/22					
06	SMEL	6	6	dez/19	mar/20	6	-	-	-	6	-	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22					
07	SMF	2	2	dez/19	mar/20	1	-	-	1	2	1	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22					
08	SMGov	5	5	dez/19	mar/20	4	-	-	1	5	1	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22					
09	SMH	2	2	dez/19	abr/20	2	-	-	-	2	-	-	mai/20	abr/21	-	-	-	-	-	-	-	mai/21	abr/22					
10	SMIDS	10	10	dez/19	mar/20	1	-	3	6	10	6	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22					
11	SMMADS	5	5	jan/20	mai/20	4	1	-	-	5	-	-	jun/20	mai/21	-	-	-	-	-	-	-	jun/21	mai/22					
12	SMMU	2	4	jan/20	jun/20	4	-	-	-	4	-	-	jul/20	jun/21	-	-	-	-	-	-	-	jul/21	jun/22					
13	SMO	4	4	nov/19	dez/19	2	-	-	2	4	1	1	jan/20	dez/20	1	-	-	-	1	-	-	jan/21	dez/21					
14	SMPUGE	7	9	nov/19	fev/20	2	-	-	7	9	6	1	mar/20	fev/21	1	-	-	-	1	-	-	mar/21	fev/22					
15	SMS	39	39	jan/20	jun/20	16	8	7	8	39	6	2	jul/20	jun/21	2	-	-	-	2	-	-	jul/21	jun/22					
16	SMSeg	3	3	dez/19	mar/20	3	-	-	-	3	-	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22					
17	SMSU	3	3	jan/20	jun/20	3	-	-	-	3	-	-	jul/20	jun/21	-	-	-	-	-	-	-	jul/21	jun/22					
Totais (***)		167	173			61	19	25	68	173	37	31				22	4	3	-	2	31	2	-	-				
(**) há mais planos de trabalho que unidades, porque em algumas destas houve a opção local de separar, os planos por áreas de atuação que são coletivamente diversas.																												
(***) no 1º ciclo de avaliação admitiram-se planos com prazos inferiores a 12 meses, a fim de ajustá-los aos períodos de avaliação, adotados autonomamente por cada secretaria municipal																												
(***) há um 168º agrupamento coonstituído de servidores cedidos, lotados na SMGov que constituirão a sua 6ª unidade, entretanto com metodologia diferenciada, em razão da situação laboral diversa																												
Plano de Trabalho em Aberto						A unidade de avaliação ainda não inseriu o plano de trabalho no sistema ou não o enviou para análise da equipe técnica do PROADES																						
Plano de Trabalho em Análise						Plano de trabalho submetido à análise da equipe técnica do PROADES																						
Plano de Trabalho Rejeitado						Plano de trabalho rejeitado pela equipe técnica do PROADES o que exige que a unidade de avaliação faça as correções necessárias apontadas pela equipe																						
Plano de Trabalho Validado						Plano de trabalho validado pela equipe técnica do PROADES e liberado para avaliação no momento da data fim do mesmo																						

(*) há mais planos de trabalho que unidades, porque em algumas destas houve a opção local de separar, os planos por áreas de atuação que são coletivamente diversas.

(**) no 1º ciclo de avaliação admitiram-se planos com prazos inferiores a 12 meses, a fim de ajustá-los aos períodos de avaliação, adotados autonomamente por cada secretaria municipal

(***) há um 168º grupamento coconstituído de servidores cedidos, lotados na SMGov que constituirão a sua 6ª unidade, entretanto com metodologia diferenciada, em razão da situação laboral diversa

Plano de Trabalho em Aberto	A unidade de avaliação ainda não inseriu o plano de trabalho no sistema ou não o enviou para análise da equipe técnica do PROADES
Plano de Trabalho em Análise	Plano de trabalho submetido à análise da equipe técnica do PROADES
Plano de Trabalho Rejeitado	Plano de trabalho rejeitado pela equipe técnica do PROADES o que exige que a unidade de avaliação faça as correções necessárias apontadas pela equipe
Plano de Trabalho Validado	Plano de trabalho validado pela equipe técnica do PROADES e liberado para avaliação no momento da data fim do mesmo

Página: 5

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 113/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: LUCIANA MARIA PIN SILVA (TERESA DE LIMA)

Inscrição Cadastral: 01.09.018.0508.001

Processo: 12.951/2020

Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de R\$ 1.206,60 (um mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), com vencimento para 22/01/2021.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que a contribuinte acima, considera-se notificada do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 12.951/2020.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br, Setor de Atendimento ao Contribuinte - Telefone: 3965-1400 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura, com endereço local a Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585, Remanso Campineiro – Hortolândia S/P.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor-Fiscal Tributário
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças

